

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15461

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Cláudia Carvalho Queiroz e José Alberto Silva Calazans. Fez-se presente o representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo. Ausente justificadamente a conselheira Paula Vasconcelos de Melo Braz por motivo de gozo de férias. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 295/2023-GDPGE, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.455, em 28 de junho do mesmo ano. Processo nº 1.300/2023. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 133/2016- CSDP, de 08 de julho de 2016. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Inicialmente, o conselheiro relator procedeu à explanação da proposta de alteração da Resolução nº 133, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, explicando, na oportunidade, os fatos e fundamentos para essa modificação. Deliberação: O Conselho, por unanimidade, aprovou o texto da Resolução nº 306/2023-CSDP, de 04 de junho de 2023, o qual altera os artigos 2º, 4º, 5º, caput, e 9º, bem como revoga o parágrafo único, do art. 5º, e o art. 10º, todos da Resolução nº 133, de 08 de julho de 2016, na forma do anexo único desta Ata. Na sequência, o Presidente do Conselho Superior, em consonância com o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 133, de 08 de julho de 2016 e, considerando a proximidade da data do evento comemorativo de 20 anos da Defensoria Pública do Estado, procedeu à indicação dos possíveis candidatos a serem selecionados para receber o Grande Colar do Mérito e a Medalha de Honra. Sobre a primeira honraria, essa é concedida anualmente à um único candidato dentre os Chefes do Poder Executivo Federal ou Estadual; Presidentes do Senado, da Câmara Federal, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Justiça ou Tribunal de Contas Estadual; Ministros dos Tribunais Superiores e Ministros do Poder Executivo Federal; e Defensor Público Geral Estadual ou da União. Explicadas as diretrizes pertinentes às indicações em apreço, o Presidente do Colegiado apresentou a indicação da Excelentíssima Senhora Governadora Maria de Fátima Bezerra para receber o Grande Colar do Mérito, o que foi acolhido pelo Colegiado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Superior prosseguiu com a indicação de 04 (quatro) candidatos indicados para receber a Medalha de Honra, quais sejam, a Defensora Pública aposentada Maria Antônia Romualdo de Araujo, a servidora pública Lucimar Dantas Diniz da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado, José Ivanilson Torres como representante dos movimentos sociais e o Deputado Estadual Hermano da Costa Moraes como representante da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Não havendo outras, todas as indicações retromencionadas foram acolhidas, à unanimidade, pelo Conselho Superior em face da importância das referidas autoridades, servidores e integrante da sociedade civil no processo de fortalecimento e consolidação da autonomia da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. E nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, _____, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Membro nato
Presidente do Conselho Superior

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15461

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de julho de 2023

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco Corregedor Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão Defensor Público do Estado
Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias Defensora Pública do Estado Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz Defensora Pública do Estado Membro eleito

José Alberto Silva Calazans Defensor Público do Estado Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

Resolução nº 306/2023-CSDP, de 04 de julho de 2023.

Modifica a Resolução nº 133/2016-CSDP, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever institucional da Defensoria Pública, dentre outros, exaltar os méritos, a dedicação e os relevantes serviços prestados na ampliação do acesso à justiça e no fortalecimento da educação em direitos pelas personalidades, autoridades, pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação operacional dos atos que envolvem a concessão de honorarias previstas na Resolução nº 133/2016-CSDP, de 08 de julho de 2016, à realidade perpassada pela Defensoria Pública aos seus homenageados;

RESOLVE:

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15461

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de julho de 2023

Art. 1º. Alterar o texto dos artigos 2º, 4º, 5º, caput, e 9º, da Resolução nº 133/2016-CSDP, de 08 de julho de 2016, os quais passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º A Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte poderá ser conferida, anualmente, em data a ser definida pelo Defensor Público-Geral, às autoridades civis e militares, personalidades do meio científico, comunicação social e da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos que tenham contribuído de maneira excepcional para o engrandecimento da instituição, ou atuado efetivamente na causa dos necessitados.

Art. 4º A Defensoria Pública do Estado manterá registro da concessão de Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública.

Art. 5º - Cada membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública poderão indicar apenas um nome para cada grau da honraria ao Conselho Superior, em data a ser definida pelo Defensor Público-Geral.

Art.9º Os agraciados deverão receber as honrarias durante sessão solene, em data a ser definida pelo Defensor Público-Geral.

Art. 2º. Ficam revogados o parágrafo único, do art. 5º, e o art. 10º, da Resolução nº 133/2016-CSDP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Membro nato
Presidente do Conselho Superior

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco Corregedor Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão Defensor Público do Estado
Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias Defensora Pública do Estado Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz Defensora Pública do Estado Membro eleito

José Alberto Silva Calazans Defensor Público do Estado Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15461

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OSDO08Q64C-DFXF05M2L0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OSDO08Q64C-DFXF05M2L0-P2TH9ZW2VI

